



FORMULÁRIO DE ORIENTADOR CsF – 2014

Programa Ciência sem Fronteiras

CHAMADA INTERNA PROPGPI/UFOB 01-2014 – CsF 2014

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA			
NOME: (completo, sem abreviações)			
CPF: (sem pontos ou traços)		RG: (sem pontos ou traços)	
MATRÍCULA: (sem pontos ou traços)		CÓD. CURSO:	
NOME DO CURSO: (idêntico ao do histórico acadêmico)			
TEL. RESIDENCIAL: (DDD NNNNNNNN)		CELULAR: (DDD NNNNNNNN)	
EMAIL:			

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR			
NOME: (completo, sem abreviações)			
CPF: (sem pontos ou traços)		RG: (sem pontos ou traços)	
Nº SIAPE: (sem pontos ou traços)		DEPARTAMENTO:	
UNIDADE DE LOTAÇÃO: (Escola, Faculdade, Instituto, Centro, etc.)			
TEL. PROFISSIONAL: (DDD NNNNNNNN)		CELULAR: (DDD NNNNNNNN)	
EMAIL:			

O Professor (a) acima identificado (a) e abaixo assinado (a), compromete-se, por meio deste documento, a orientar o (a) aluno (a) acima identificado (a) e abaixo assinado (a) para a realização de graduação sanduíche no exterior, através do Programa Ciência sem Fronteiras, em conformidade com a CHAMADA INTERNA PROPGPI/UFOB 01-2014 – CsF 2014 (disponível em <http://www.ufob.edu.br/1/pro-reitorias/propgpi.html>).

O (A) aluno (a) declara estar ciente de que é dele (dela) a responsabilidade de bem conduzir a sua participação no Programa e que a função do (da) Professor (a) é a de mentor (mentora) ou conselheiro (conselheira), quando para tal função for



solicitado (a) pelo (a) aluno (a). Declara ainda que fornecerá as informações requisitadas pelo Professor (a) e que atuará coerentemente com os aconselhamentos e as orientações que lhe forem fornecidas.

O (A) Professor (a) declara estar ciente de que a PROPGPI equivalerá tais orientações àquelas dos seus demais Programas de Iniciação e emitirá certificado de orientação após o retorno do (da) aluno (a) e após avaliação do Relatório Técnico Final de Bolsa a ser submetido pelo (a) aluno (a). Declara, ainda, estar ciente de que são atribuições do orientador, por solicitação do (a) aluno (a) ou por iniciativa do (a) Professor (a):

- I) Aconselhar e auxiliar o (a) aluno (a) na escolha de suas disciplinas a serem cursadas no exterior;
- II) Caso seja de interesse do (a) aluno (a), aconselhá-lo (aconselhá-la) e auxiliá-lo (auxiliá-la) na obtenção de oportunidades de iniciação científica e/ou tecnológica na Universidade de destino, inclusive identificando um orientador adequado no exterior e, eventualmente, coorientando o estudante à distância;
- III) Caso seja de interesse do (a) aluno (a), aconselhá-lo (aconselhá-la) e auxiliá-lo (auxiliá-la) na obtenção de estágio no país de destino, inclusive, eventualmente, cosupervisionando o estudante à distância;
- IV) Tornar-se ciente do desempenho do estudante durante o seu período de intercâmbio;
- V) No retorno do (a) aluno (a), emitir relatório simplificado (de acordo com modelo a ser oportunamente disponibilizado) à PROPGPI quanto ao seu desempenho nas atividades feitas no intercâmbio;
- VI) No retorno do (a) aluno (a), instruí-lo (instruí-la) quanto ao aproveitamento das atividades realizadas junto ao seu colegiado de curso, inclusive fazendo gestões junto ao colegiado no sentido de que todas as atividades por ele (a) realizadas, com aproveitamento, possam ser integralizadas da melhor forma possível, a fim de evitar prejuízos ao aluno (à aluna) em relação ao seu tempo de conclusão de curso.

(Local e data)

Assinatura do (a) Aluno (a)

Assinatura do (a) Orientador (a)